

João L. de Moraes Rocha

O essencial sobre

**A IMPRENSA
EM PORTUGAL**

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA

João L. de Moraes Rocha

O essencial sobre

**A IMPRENSA
EM PORTUGAL**

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA

I

LECTIO

O conceito. A palavra *imprensa* comporta diversos sentidos; pode significar: a máquina manual ou mecânica com que se faz pressão entre duas das suas peças principais, a prensa; o estabelecimento onde tem lugar a impressão, por excelência, a tipografia; a arte de imprimir com uma prensa, a impressão; o conjunto das publicações impressas, em especial as periódicas; figurativamente, a manifestação do pensamento e sua publicação por meio da impressão; por extensão, o conjunto dos jornalistas e dos escritores. Embora os sentidos por extensão e figurado sejam muito utilizados na linguagem corrente, a noção nuclear é a da arte de imprimir utilizando caracteres móveis e uma prensa, originariamente manual e designada prelo (do latim *proelum*). Nesta acepção originária o termo é identificado com tipografia, o que, em rigor, não é correcto, pois esta equivale à estampagem com tipos (cada um dos caracteres individuais que podem ser ajustados para imprimir um texto) e imprensa abarca todas as formas de impressão.

De acordo com cada um dos registos que o vocábulo *imprensa* comporta é possível explorar vertentes autónomas, a emergir da mesma realidade com problemas e desen-

volvimentos específicos. Foi utilizando a amplitude polisémica do termo *imprensa* que se delineou a presente monografia (apertada em poucos cadernos por imposição de *essencial*), deixando ao leitor, em cada passo, a concreta fixação do sentido.

A imprimeira. Arte da imprimeira é expressão antiga para imprensa enquanto ofício de imprimir. O que se chama de invenção da imprensa, atribuída com fundamentos controversos a Gutenberg (1450), não é mais do que o resultado da evolução de uma técnica de edição que da xilografia (impressão mediante um bloco de madeira no qual se cava as áreas a não imprimir, ficando em relevo os caracteres que depois de tintados se imprimem sobre papel) progride até ser coroada nos tipos móveis e metálicos de uma liga de estanho e antimônio, sendo com esta liga resistente que verdadeiramente se inicia a imprensa moderna. A impressão tipográfica é, em síntese, um sistema em que as formas a aparecer a negro estão dispostas em relevo e são tintadas e por pressão o papel é comprimido contra essas formas, surgindo impressas.

Além do sistema tipográfico cumpre referir o heliográfico, inventado em 1895 por Klic e Fawcett, e o *offset*, inventado por Rubel em 1904, como as principais formas de impressão que hoje se utilizam. A diferença fundamental entre cada uma delas está em a tipografia utilizar tipos de relevo, a heliogravura formas cavadas e o *offset* uma chapa plana; em termos de vantagens, a tipografia será a mais rentável para pequenas tiragens, o *offset*, sendo um sistema fácil e versátil, oferece benefícios económicos para grandes tiragens e a heliogravura é o processo mais perfeito, mas o mais dispendioso.

Data de Janeiro de 1481 uma carta-de-privilégio de D. Afonso V a favor de livreiros estrangeiros, considerando que a existência de «muitos livros» no País é um «bem comum», isentando de sisa e de mais formalidades de natureza fiscal a compra e venda de «livros de forma» trazidos ao reino por aqueles livreiros; este diploma, além de reconhecer a existência e importância de livros no reino, incentiva a sua multiplicação. Livreiro, antes da imprensa, era o artífice que cosia o livro e lhe punha capas; só secundariamente vendia livros, actividade que passou a desenvolver como principal após a introdução da imprensa.

Não sendo possível datar com precisão a introdução da imprensa em Portugal, a não ser que se queira fazer coincidir tal data com o mais antigo incunábulo que perdure, critério falível, pois é sempre plausível nova descoberta, adianta-se 1470 ou 1481 e a cidade de Leiria como o seu berço (abonando-se no testemunho indirecto de Pedro Nunes ou, a segunda data, na edição das *Coplas* do Condestável D. Pedro), apontando-se 1487 para Faro (de que é prova irrefutável a edição do *Pentateuco*), 1488 para Chaves (assim o prova o *Sacramental* de Vercial) e 1489 para Lisboa (de que são exemplos *Novas da Lei ou Comentário ao Pentateuco* e o *Anuário das Orações*). O *Breviarium Braccarense* (1494), da oficina lisboeta de João Gherlinc, é apontado como sendo o primeiro exemplar composto por tipos móveis.

Impressores. A viragem do século XV para o século XVI marca a passagem do livro manuscrito para o livro impresso; esta mudança despertou o interesse dos nossos reis, que cedo procuraram atrair para o reino os homens que carregavam prelos e caracteres móveis. Efectivamente,

na Península Ibérica não se verifica trabalho precursor da arte tipográfica, este provém sobretudo da Alemanha, datando de cerca de 1465 o início da actividade dos impressores alemães em Portugal. Arguto foi D. Manuel em conceder a todos os impressores «que tivessem de cabedal 2000 dobras de ouro, fossem cristãos-velhos, sem sangue de judeu ou mouro, e não suspeitos de heresia ou incursos em infâmia, ou crime de lesa-majestade» todas as graças, privilégios, liberdades e honras que então haviam os cavaleiros da Casa Real. A este privilégio acrescia, por vezes, a isenção nos direitos do papel, da tinta e do material do seu officio. E, já antes do levantamento antijudaico, no reinado de D. João II, os privilégios e boa aceitação da arte da imprimeira justificavam o estabelecimento dos impressores hebreus, estes com preocupações muito próprias de uma religiosidade fechada e exclusivista (que justificou a afirmação de Cortez Pinto da «sua absoluta inutilidade para a cultura portuguesa»). Além da imprensa hebraica, alguns anos após o estabelecimento daquela, outro tipo de prelo «dá a lume» as edições em gótico de Gherlinc, impressor itinerante alemão, responsável pelo *Breviarium Braccarense* (1494) em língua latina e a *Vita Christi* (1495) em língua portuguesa; e, dos mestres Valentim de Morávia e Nicolau da Saxónia, *a Estoria de muy noble Vespesiano, emperador de Roma* e o *Almanach Perpetuum* (ambos de 1496), os quais se inscrevem em diferente perspectiva, a da imprensa como actividade económica e próxima dos interesses nacionais, iniciando verdadeiramente a actividade tipográfica em Portugal.

Assim, durante o século XVI foram-se estabelecendo impressores no reino e o nome de Germão Galharde ficou

ligado, sobretudo, à cidade de Coimbra, André de Burgos, a Évora, Pedro Gonçalves Alcoforado, a Braga, Vasco Dias Tanco de Frexenal e Alexandre de Siqueira, a Alcobaça, etc. Embora certos nomes estivessem ligados a vários lugares, como Germão Galharde a Lisboa e Coimbra, António de Mariz a Coimbra, Braga, Leiria e Sernache dos Alhos e João Barreira a Lisboa, Braga e Coimbra, o comum era o tipógrafo estabelecer-se em determinado local e aí o ofício ser transmitido de geração em geração na mesma família, perpetuando as suas marcas (nos séculos XV e XVI a marca do livreiro figura geralmente no rosto do livro e a do impressor no cólofon) e divisas (que tanto podiam ser frases como insígnias), imprimindo, no alvor da nossa tipografia, em português, latim e castelhano obras prevalentemente de teologia, jurisprudência e literatura.

O primeiro impressor português parece ter sido Rodrigo Álvares, natural de Vila Real, e que, no Porto, imprimiu as *Constituições que fez ho Senhor dom Diogo de Sousa bispo do Porto* (32 fólhos) no ano de 1497; nesse mesmo ano, traduz e imprime os *Euangelhos e epistolas com suas exposições em romãce* (200 fólhos).

A tipografia. A imprensa desenvolveu-se na Europa porque as artes permitiram, em determinado momento histórico, a utilização de um alfabeto, a existência de papel em abundância, uma tinta, que aplicada às superfícies metálicas, passasse ao papel, uma prensa para eficazmente comprimir o metal tintado contra o papel e processos de gravação de tipos ou matrizes, construção de moldes e adequada fundição. Por tais requisitos serem disponíveis, a divulgação da tipografia foi levada a cabo por impressores que se espalharam pela Europa levando consigo o

conhecimento e habilidade de gravar punções, fundir matrizes, fazer moldes, fundir tipos, dispô-los e, com prensas manuais por si construídas, imprimir. A autofabricação da oficina tipográfica origina que nem sempre a chegada do impressor coincida temporalmente com o produto inicial do prelo.

Com o tempo, as oficinas que não fossem de impressor itinerante, e desde que não houvesse sucessão familiar no ofício, passaram a ser trespassadas, eventualmente permanecendo no local onde se haviam estabelecido ou, então, viajavam para um novo impressor justificando semelhanças ou identidade de tipos em zonas geograficamente distantes entre si.

Porque nos primeiros tempos da imprensa não havia fabricantes especializados de prelos — estes, como se disse, da responsabilidade e habilidade do impressor que, ultrapassada a fase de segredo, era ajudado por operários ou aprendizes —, a diversidade do produto final era uma constante; só o tempo uniformizou letras, espaços, critérios de disposição da mancha impressa, etc.

A oficina tipográfica era inicialmente rudimentar: «[...] duas prensas perfeitas com todo o necessário, e doze caixas para pôr as letras, e setecentas e catorze letras destanho de títulos e começos de capítulos, e catorze quintaes destanho, que pesarão as letras fundidas, miudanças e guarnições [...]», tal o inventário de uma tipografia, corria o mês de Julho de 1560, e era esta a oficina da Universidade de Coimbra.

Da qualidade e apurada técnica da tipografia peninsular, e desde os seus primórdios, nos dá conta Artur Anselmo (*Origens da Imprensa em Portugal*, Lisboa, INCM, 1981, p. 345): «Do ponto de vista técnico, a tipografia dos Judeus

portugueses é uma das mais avançadas da época: as suas edições são cuidadas, impressas em bom papel ou pergaminho, sobriamente decoradas e com tintagem bem distribuída. A composição de texto é feita com caracteres de excelente recorte, do género *sefardita* (comum às edições portuguesas e espanholas), diferente do que foi usado noutros países europeus, nomeadamente na Itália e Alemanha.» Este mesmo aprumo de edição pode ser verificado na impressão não hebraica e, salvo períodos menos felizes da história da edição, a qualidade é uma constante, o que não invalida as excepções e os erros tipográficos, espécies que os anos não extinguem e desde sempre, de forma mais ou menos violenta, castigaram o autor; hoje podemos afirmar, como fez Sampaio Bruno no seu tempo, que «as nossas edições modernas são, de praxe e costume, esmeradas e até frequentemente perfeitas» (*Os modernos publicistas portugueses*, Porto, Livraria Chardron, 1906, p. v).

O livro. O livro manuscrito foi um bem precioso, pela sua raridade e importância na instrução. Abonando-se na *España Sagrada* conta o Cardeal Saraiva: «Pelos annos de 1044 o Bispo de Barcelona, Guislaberto, querendo promover o estudo da latinidade, comprou a Raymundo Seniofredez a *Grammatica de Prisciano, para a pôr na Cathedral*, e deo por ella huma caza e terra.» E, adiante: «Em 1260 fez testamento Julião II, Bispo do Porto, e nelle deixa ao thesoureiro Velasco Sahagun 50 maravedis, para comprar *hum codigo de Leis*, e a seu sobrinho, o Conego Pedro Fernandes, outros 50, *para comprar o volume das Decretaes*» (*Obras Completas do Cardeal Saraiva*, t. I, Lisboa, Imprensa Nacional, 1872, pp. 259-260).

O facto de no princípio da nacionalidade a população e a nobreza serem *litteras ignorantes* não tornava os parcos códices menos preciosos porque a sua perda, mercê dos mais deploráveis desvaios, entre os quais a guerra, era quase sempre de difícil substituição, senão de irremediável desaparecimento.

Na época do livro manuscrito a pluralidade de exemplares de uma obra era obtida pelo método do ditado a diversos copistas: da atenção e habilidade destes dependia a «sorte» do livro. A invenção da tipografia possibilitou não só a produção de numerosas cópias como de cópias perfeitas da mesma obra. Inicialmente os livros impressos procuravam imitar o livro manuscrito, os tipos eram desenhados pelo impressor e, uma vez executados por um abridor ou fundidor, eram zelosamente guardados.

O sistema gráfico, manuscrito, instalado na Europa nos séculos XIII e XIV era o gótico (que apresentava várias formas), o qual substituíra o carolino; no entanto, com o Renascimento surge um novo sistema, o humanista, que combinava maiúsculas romanas com minúsculas carolíngias e, em cada um dos sistemas, é possível verificar diversos desenhos de letras (ou variantes). O sistema humanista apresentava duas formas: uma erecta e outra inclinada à direita; delas derivaram os conhecidos caracteres tipográficos redondo ou latino e itálico, respectivamente. Se no Norte da Europa se estabeleceu o gótico, já no Sul vingou o sistema humanista, o qual tem uma grande semelhança com os tipos romanos de hoje; sendo esta a letra escolhida pela tipografia, passou a ser conhecida por romano dado a sua origem (concretamente Subiáco, perto de Roma, onde se estabeleceram por volta de 1463

os impressores alemães Konard Sweynheyn e Arnold Pannartz).

Só gradualmente a forma de letra, o seu tamanho, se foram estabelecendo, tornando o livro uma produção menos pessoal; depois veio a ilustração, que não existia nos primeiros incunáveis (documento impresso com caracteres móveis até o ano de 1500) tipografados, as capitulares (de corpo superior ao resto do texto) substituíram as iluminuras (elementos decorativos executados nos manuscritos), seguiram-se as imagens obtidas por xilografia até ao livro ilustrado, como, entre nós e dos primeiros, foram a *Vita Christi*, em 4 volumes (1495-1496), e a *Estoria de muy noble Vespesiano* (1496). A partir de então as artes gráficas progrediram e não só em técnica. As dificuldades iniciais da tipografia, como seja a impressão da notação musical, dos caracteres gregos ou dos diagramas matemáticos, foram sendo ultrapassadas, aperfeiçoadas, dando origem a um percurso de sucessiva perfeição.

Outro componente do livro, o papel, também tem a sua história: do algodão e linho à celulose vai um longo caminho e, porque o livro obedece a uma ordem, recorde-se que apenas data do século XIX o uso de capa e que os formatos e tamanho dos livros dos séculos XV a XVIII são radicalmente diferentes dos actuais.

À produção do livro está ligada a arte da encadernação, esta palavra significa o acto de ligar as folhas em cadernos com uma protecção de pastas, que, inicialmente, eram de madeira ou de metal. Cedo na história do livro as tábuas forradas de vitela branca passaram a carneira fina e as pastas mereceram trabalho esmerado de ourives, a justificar o

instrumento valioso de cultura que era o livro, e, se a expansão deste exige a substituição e transformação dos materiais, a multiplicação dos exemplares não deixará de conferir ao encadernador, ao longo de séculos, a função de valorizar esteticamente um objecto de características e encanto muito específico que, transcendendo o suporte escrito, se quis destinado à divulgação sob uma forma maneável.

Recorde-se que no alvor da nossa tipografia as obras publicadas eram do domínio público, apenas em 1497 com a edição da *Grammatica Pastranae* surge o autor, Pedro Rombo, como realidade independente do impressor. É interessante verificar no século XV a constante relutância do autor em surgir perante o público, identificando-se, assumindo a obra; só no início do século XVI é que o responsável pelo escrito passa a constar natural e, em regra, obrigatoriamente no livro.

Uma derradeira palavra para os *livreiros e mercadores de livros*, ofícios distintos entre si (o primeiro vendia livros *por miúdo* e o segundo *por grosso*), embora naquela época fosse vulgar a sua conjugação numa só pessoa, cuja importância não se restringia à venda e revenda de livros, mas chegava a ser quem custeava as edições, promovendo assim, na sua plenitude, *a nobre arte de ympresam*.

Terras de além-mar. Cabe a Portugal o mérito de ter «embarcado» a tipografia para África, Índia, China, Japão e Brasil, aí estabelecendo a imprensa por mão dos missionários, sobretudo os jesuítas.

Parece ter sido ao Congo e Guiné onde, no final do século XV, primeiro foram enviados livros e mestres de ensinar a «ler e escrever». Na Índia, data de 1557 o es-

tabelecimento da primeira oficina de impressão, em Goa, sendo impresso o *Compêndio Espiritual da Vida Christãa*, de D. Gaspar de Leão, em 1561, e os *Coloquios dos simples, e drogas he cousas mediçinais da Índia, ...*, de Garcia d'Orta, em 1563. Depois de Goa, sucederam Rachol, Cochim, Ambalacete, ... Data de 1588 a tipografia em Macau e o seu primeiro produto a obra *Christiani pueri Institutio adolescentiae que perfugium*, do P.^o João Bonifácio. Também em Cantão e Hanchen funcionaram, nos séculos XVII e XVIII, tipografias. Corria o ano de 1591 quando é publicado no Japão, em Canzuca, a obra *Sanctos/nogosagveo no/vchi nvoqigaqi'/quan dai ichi*, primeiro produto da acção tipográfica dos jesuítas naquelas paragens. Também em Amacusa, Nagasaqui, e embora houvesse falta de caracteres em japonês, a impressão rapidamente se desenvolveu naquele país propenso ao cultivo dos saberes. Sobre a origem da tipografia no Brasil, adianta-se a hipótese de surgir com Manuel da Nóbrega em 1549 e afirma-se a existência de uma oficina no Recife, nos alvares do século XVIII, que imprimia letras de câmbio e orações religiosas (Licurgo Costa e Barros Vidal, *História e Evolução da Imprensa Brasileira*, Rio de Janeiro, 1940). No entanto, certo é o alvor da tipografia brasileira estar ligado ao nome de António Isidoro da Fonseca e ao ano de 1747, data da sua oficina do Rio de Janeiro. Mas a corte de Lisboa não quis imprensa no Brasil, pelo que «mandou desfazer e abolir» a dita oficina. Assim, até o ano de 1800 só circulava no Rio de Janeiro a *Gazeta de Lisboa*; mais tarde veio o *Almocreve de Petas*. Apenas em 1808, com a mudança da corte para o Brasil, é que se institui, no Rio de Janeiro, a *Imprensa Régia*, depois denominada *Real Oficina Tipo-*

gráfica (1817). *Tipografia Nacional e Imperial* (1817) e, finalmente, *Imprensa Nacional* (1885).

A Impressão Régia. A Casa Real Portuguesa privilegiou o «empremidor» e o «livreiro» a fim de desenvolver no reino a impressão e difusão do «livro de fôrma».

No entanto, a impressão e a própria difusão do livro dependia da autoridade religiosa e do patrocínio real ou de personalidades economicamente poderosas; aliás, fora dos claustros a população era, simplesmente, analfabeta. O livro correspondia, prevalementemente, aos interesses dos mecenas de que as empresas tipográficas dependiam; sirva de exemplo paradigmático, na edição da *Vita Christi* (1495), no «Prohemial Epistola», a homenagem de Valentim Fernandes à rainha D. Leonor que «mandou estampar e de forma fazer em lingoa materna e português linguagem, como de feito, com divino favor, per obra compriu, com muita dispesa de sua fazenda, por serviço de Nosso Senhor e proveito comum, as quatro partes do livro intitulado *Vita Christi*».

E, na imprensa, vê a Casa Real a possibilidade de uniformizar as leis e demais procedimentos: assim D. Manuel fez publicar o *Regimento dos Officiaaes das çidades, villas e lugares destes Reynos* (1504), as *Ordenações da Fazenda* (1516), as *Ordenações da India* (1520) e a versão definitiva das *Ordenações Manuelinas* (1521).

A imprensa, desde o seu alvor, desenvolveu-se em concorrência e de forma livre, pese a existência do «privilégio», concedido pelo monarca a determinado impressor e para certa obra, tenha coarctado por um período de tempo, sempre delimitado, a pluralidade simultânea de

algumas edições. No entanto, o «privilégio» foi sobretudo uma garantia contra a contrafacção e concorrência desleal, não desvirtuando a liberdade de impressão, nos termos em que esta se deve entender no concreto período histórico a que nos reportamos.

Entretanto, no século XVI começaram a surgir as primeiras escolas fora das catedrais e mosteiros, funcionando em casa dos *mestres de ler*, e as próprias Universidades ensinavam as primeiras letras.

Embora a produção tipográfica tenha beneficiado de protecção régia, em certos períodos, como no reinado de D. João V, inserida no impulso geral dado às artes (recorde-se ser dessa data a proibição de entrada de tipos estrangeiros para desenvolvimento de fundição de tipos em Portugal), só mais tarde, numa época preocupada com a difusão e vulgarização da ciência, em que tal desiderato corresponde ao próprio programa cultural do governo, e sob o impulso do Marquês de Pombal, é criada e instituída, por Alvará de 24 de Dezembro de 1768, a Impressão Régia, depois denominada Régia Oficina Tipográfica, Imprensa Régia e, desde 1833, Imprensa Nacional, a qual surge não para suprir a falta de oficinas tipográficas, pois, só em Lisboa, naquela data, havia onze mas, no dizer do próprio Alvará, para «comum benefício dos meus fiéis vassallos, [...] a qual possa fazer-se útil e respeitável pela perfeição dos caracteres; e pela abundância e asseio de suas impressões. E para que esta se possa reger de sorte que responda aos acertados fins a que se destina», isto é, de acordo com os ideais do Iluminismo e com especial ênfase na vertente da educação. Por não caber na economia desta pequena monografia, será impossível delinear a actividade desta casa impressora de

acordo com os sucessivos regimes políticos, as situações culturais e a sua realização, comparativamente às oficinas coevas; no entanto, para além da responsabilidade nacional de que está investida, a exigir critério e prioridades específicos, é sua referência constante o apurado nível gráfico das edições.

Livrarias e bibliotecas. As primeiras colecções de livros no nosso país, antes da imprensa, circunscrevem-se a livrarias monásticas, algumas das quais dispoño de *scriptoria*, onde os livros eram elaborados, a episcopais e capitulares, a seculares, sobretudo de Universidades e de eruditos, e às livrarias reais. Parece ter sido D. Dinis e, em especial, D. João I quem verdadeiramente foram os primeiros monarcas a possuir uma biblioteca. Coube, no entanto, a D. Afonso V presenciar o surgir da imprensa e, por este meio, enriquecer as reais estantes; disse Ruy de Pina na *Chronica do Senhor Rey Dom Affonso V* «que elle foy o primeyro Rey destes Reynos que ajuntou boõs livros e fez livraria em seus paços», sem descurar os livros manuscritos que vinham do estrangeiro, das diversas partes do reino ou eram feitos na própria livraria real; recorde-se, sobre esta prática, o que escreveu em 1453 Gomes Eanes de Azurara na *Chronica da Guiné*: «E acabouse esta obra na livraria que este Rey Dom Affonso fez em Lixboa, dezooito dias de fevereiro, sendo scripta em este primeiro vellume per Joham Gonçalvez, scudeiro e scripvam dos livros do dito senhor Rey.»

Se da biblioteca de D. Manuel I possuimos uma relação, possibilitando-nos uma ideia do seu conteúdo, e se é conhecido o papel de D. João V na criação de bibliotecas como a de Mafra e a da Universidade de Coimbra, além do

seu contributo no enriquecimento das já existentes, com raras edições manuscritas e imensidade de livros impressos (*muitos mil volumes*, como na época se dizia), cumpre referir que a biblioteca real sofreu apreciável devastação com a perda da independência no seguimento de Alcácer-Quibir, o terramoto de 1755, as invasões francesas, a fuga da corte para o Brasil, fogos, furtos e outras circunstâncias deploráveis. Mas todas essas colecções, livrarias ou bibliotecas possuíam um cariz particular, eram de uso restrito a certas classes, constituíram um reduto inacessível à população: ao privilégio da cultura a poucos era dado acesso.

Apenas no seguimento das reformas de Pombal a biblioteca é concebida como uma instituição pública, sendo por Alvará de 29 de Fevereiro de 1796 que se fundou a Real Biblioteca Pública da Corte, dotada dos espólios das livrarias da Companhia de Jesus, da Mesa Censória e com as doações dos padres da Divina Providência. Por Decreto de 7 de Dezembro de 1836, passou a denominar-se Biblioteca Nacional de Lisboa, deixando o edifício da Real Mesa Censória, no Terreiro do Paço, e instalando-se no Convento de S. Francisco até passar para junto da Cidade Universitária, Campo Grande, Lisboa, em edifício especialmente concebido para o efeito.

Além de uma biblioteca central, com uma missão específica ao nível nacional, a difusão da cultura originou a multiplicação de bibliotecas, a sua especialização em determinadas épocas ou temas, a sua dispersão geográfica, sendo fixas, a existência de itinerantes, a sua maior ou menor dimensão de acordo com as respectivas finalidades.

A existência das bibliotecas públicas, tal como hoje as concebemos, só é possível graças à imprensa e, hodierna-

mente, o que se pede de uma biblioteca, de acordo com as respectivas funções e características, não é apenas a existência de um copioso acervo de livros mas sim a sua completa e correcta catalogação, arrumação, enfim, a sua funcionalidade face a um público de uma «sociedade de informação».

Arquivos. A palavra *arquivo* deriva do grego *archeion*, em latim *archivum*, lugar seguro onde se guardava os documentos de maior interesse para o Estado. Na Idade Média, com sentido idêntico, utilizou-se a expressão *chartarium*, donde provém *cartório*.

Enquanto a corte, por razões políticas e administrativas, se deslocava constantemente pelo País, esse acervo documental acompanhava-a; apenas quando se estabelece em Lisboa com carácter estável (1352-1378) é escolhido um local de depósito, a torre *albarrã* (como lhe chama Fernão Lopes) do Castelo de Lisboa: aí foram sendo guardados os livros do *Recabedo Regni*, ou seja, do cadastro dos bens reais.

Para minorar a confusão do cartório, que sucessivamente aumentava de volume, no reinado de D. Manuel I operou-se um trabalho de transcrição ordenada, a *leitura nova*. Embora se tenha perdido, o regulamento inicial do arquivo real data de 1526, ano que coincide com o do primígeno inventário do acervo documental. Em determinada altura passou o Arquivo da Casa da Coroa a ser chamado por *Torre do Tombo* dado conter, entre outros papéis, os registos de propriedades (tombos).

É com o liberalismo e correspondendo a uma nova concepção de Estado que o arquivo se assume como Arquivo Nacional da Torre do Tombo, instituição destinada

a conservar a documentação oficial de interesse histórico. Sendo apenas a partir dos finais do século XIX que o Arquivo Nacional é franqueado à leitura pública, possibilitando o acesso à documentação manuscrita e impressa de «relevo oficial».

Hoje, a «Torre do Tombo» encontra-se instalada num edifício especialmente construído para o efeito na Cidade Universitária, ao Campo Grande, em Lisboa.

Outros arquivos de valor histórico são o Histórico e Ultramarino, os dos diversos Ministérios, o da Universidade de Coimbra, os distritais, nomeadamente do Porto, Évora e Braga, os municipais, os das Misericórdias, e por fim os particulares, como sejam o de hospitais e de famílias antigas, sirva de exemplo o da Casa de Cadaval.

Publicações. As reproduções impressas designadas «publicações», para serem difundidas, podem ser, de acordo com o regime temporal, periódicas ou unitárias. Embora seja possível classificar as publicações segundo outros critérios, seja conforme a nacionalidade, o conteúdo, o âmbito geográfico de divulgação, para a história da imprensa a classificação de acordo com o regime temporal de publicação assume uma importância particular.

É certo que um livro pode ser influente e determinante quanto a atitudes e comportamentos sociais, mas a folha diária possui características, entre as quais a sua quase imediatividade em relação ao acontecimento, a sua disseminação social, a sua facilidade de apreensão, o seu baixo custo, etc., que lhe conferem um «peso» específico e, na sociedade hodierna, pautada pela celeridade e o efémero, um impacto imediato formidável.

Imprensa periódica. O germe da imprensa periódica encontra-se nas *Relações* de Manuel Severim de Faria, presbítero, doutor em Teologia pela Universidade de Évora, posteriormente cónego e chantre da Sé desta cidade. Sendo indubitavelmente o primeiro noticiário nacional, a *Relação Universal do que sucedeu em Portugal e nas mais províncias do Ocidente e Oriente desde o mês de Março de 1625 até todo o Setembro de 1626* constitui um relato dos sucessos havidos num determinado período e, por vezes, a sua explicação ou interpretação, que Severim de Faria produzia sob o pseudónimo de Francisco de Abreu.

No entanto, a falta de periodicidade e continuidade das *Relações* de Severim de Faria, de que surgiram apenas duas e quando acontecimentos importantes o justificaram, levamos a afastá-las da categoria dos periódicos, pautados pela continuidade e periodicidade. Aliás, as *Relações* surgem inseridas num movimento de folhas volantes, destinadas a todo o género de público, denominadas *Relações de Novas Gerais* ou *Notícias Avulsas*, que nos finais do século XVI relatavam acontecimentos considerados importantes, como seja a *Relação do Lastimoso Naufrágio da Nau Conceição Chamada Algaravia a Nova de Que Era Capitão Francisco Nobre a Qual Perdeu nos Baixos de Pero dos Banhos em 22 de Agosto de 1555*, folha impressa em Lisboa, no ano de 1556, a *Relação Verdadeira dos Trabalhos Que o Governador D. Fernando de Souto e Certos Fidalgos Portugueses Passaram no Descobrimento da Provincia da Frolida. Agora novamente Feita por um Fidalgo de Elvas*, impressa em Évora, no ano de 1557, ou da *Notícia da Infelicidade da Armada de Sua Magestade Que Escreveu o Mestre de Santa Catarina*, de 19 de Outubro de 1888, folha

manuscrita em duas páginas. Estas folhas noticiosas ou folhetos, tendo-se multiplicado no século XVII, e por desagradarem a Filipe III, vieram originar a Carta Régia de 26 de Janeiro de 1627, determinando pela primeira vez em Portugal a censura prévia aos papéis noticiosos.

À semelhança de outros países europeus, dirigindo-se à população e já não ao público erudito ou religioso, também entre nós apareceu certo tipo de publicações como os almanaques, os reportórios, os calendários e os prognósticos, mas todas elas sem carácter de periodicidade e regularidade.

E, assim, é à *Gazeta* que cabe a glória de ser o primeiro folheto periódico em Portugal. Publicou-se em Lisboa com o privilégio real a favor de Manuel de Galhegos, de Novembro de 1641 a Setembro de 1647, a *Gazeta, Em Que Se Relatam As Novas Todas, Que Ouve Nesta Corte, E Que Vieram de várias partes no mês de Nouembro de 1641*; foi uma folha mensal, decididamente noticiosa e intencionalmente política, de preço elevado, 6 réis, que cedo vê a sua publicação suspensa por Lei de 19 de Agosto de 1642, «em razão da pouca verdade de muitas [notícias] e do mau estilo de todas elas». Quando reaparece em Outubro do mesmo ano deixa de publicar notícias do reino, passando a dar *novas* de fora deste, como anunciava no respectivo cabeçalho e os *cegos papelistas* apregoavam.

Ainda no reinado de D. João IV surge o segundo periódico português, o *Mercurio Portuguez*, redigido por António de Sousa Macedo, que se publicou em Lisboa de Janeiro de 1663 até Julho de 1667, inserindo eventos do País e do estrangeiro.

Nos anos seguintes ao desaparecimento do *Mercurio* não existem no reino publicações periódicas até 1715, data

em que surge a *Gazeta de Lisboa*, a qual veio a tornar-se folha oficial e um dos nossos periódicos mais duradouros. Em 6 de Janeiro de 1718 é fundada a *Gazeta de Lisboa Ocidental*, e data de Julho de 1761 a *Gazeta Literária*; quanto ao *Hebdomadário Lisbonense* surge em Dezembro de 1763 e o *Diário de Medicina, Cirurgia e Farmácia* é datado de Janeiro de 1764. É de justiça registar o primeiro semanário português, o *Mercurio da Europa*, aparecido em 1689, que apenas relatava novas do estrangeiro.

Este tipo de imprensa com carácter regular e no seu alvor marcadamente noticiosa teve consequências inovadoras: a criação de um público específico que esperava em data determinada um tipo de informação que primava por ser «recente», embora naquela data de divulgação muito restrita; a maioria dos leitores são assinantes do periódico e, portanto, pessoas com destaque social, relacionados à política, aos meios militares ou negociais.

De forma titubeante, durante a segunda metade do século XVIII, foram surgindo e desaparecendo periódicos, num crescimento envergonhado, mas a partir do início do século XIX em crescimento seguro até 1820, data em que se verifica uma franca expansão. Registe-se mais alguns dos jornais desse período: *O Occulto Instruido* (Lisboa, 1756); *Tardes de Maio* (Lisboa, 1758); *Almocreve de Petas* (Lisboa, 1797); *Minerva Lusitana* (Lisboa, 1801); *Telegrapho Portuguez* (Lisboa, 1808); *Astro da Luzitania* (Lisboa, 1820); *Mnemosine Constitucional* (Lisboa, 1820); *Argus Lusitano* (Lisboa, 1823); *Periodico dos Pobres* (Lisboa, 1826); *A Trombeta Final* (Lisboa, 1827); *Chronica Constitucional de Lisboa* (1833); *O Aldeão* (Lisboa, 1836); *O Cometa* (Lisboa, 1836); *O Raio* (Lisboa, 1836); *O Tou-*

reiro (Lisboa, 1836); *Correio Mercantil* (Lisboa, 1838); *O Viajante* (Lisboa, 1838); *A Revolução de Setembro* (Lisboa, 1840); *O Estandarte* (Lisboa, 1847). Atente-se no número de periódicos fundados por reinados: D. João IV, 2; D. Afonso VI, 1; D. Pedro II, 1; D. João V, 5; D. José, 15; D. Maria I, 8; D. João VI, 251; D. Pedro, 168; D. Maria II, 749; D. Pedro V, 365; D. Luís I, 311. O crescimento da imprensa periódica está relacionado, por um lado, com as condições sociais, culturais e económicas do País e, por outro, com o predomínio da liberdade sobre a censura.

A censura. É com o estabelecimento da Inquisição que se pode afirmar o início da censura em Portugal como actividade sistemática e organizada; até então a fraca produção livreira nacional, toda ela sob os auspícios da corte ou da Igreja, não justificara que se vertesse nas *Ordenações* preceito preventivo ou repressivo da imprensa e a existência de diplomas gerais como o Alvará de D. Afonso V de 18 de Agosto de 1451, relativo aos manuscritos e outras determinações régias ou episcopais mais dirigidas a casos pontuais, não significava uma censura activa, eficaz e generalizada.

Criada a Inquisição por Bula de 23 de Maio de 1536, será durante os 40 anos em que o Cardeal Infante D. Henrique é inquisidor-geral que se legaliza e passa à prática a acção preventiva e proibitiva quanto à edição e entrada de livros no reino. E, além da edição e entrada, proibia-se a leitura por publicação de um rol de livros *defesos*, sendo que para boa fiscalização ordenava o Santo Offício visitas às livrarias públicas e particulares.

A muita diligência da Santa Inquisição impôs um controlo férreo e quando um livro era publicado sem

assentimento ou desrespeitando as indicações dos censores, toda a edição era apreendida e destruída em auto-de-fé. É frequente, nessa época, muitos livros, para escaparem ao «risco» da censura, levarem na folha de rosto a indicação de terem sido impressos além-fronteiras. Mas a censura não se limitava a eliminar os livros; na vertente eclesiástica o desrespeito de um livro pelo *nihil obstat* e o ulterior *imprimatur* impunha pena de excomunhão *latae sententiae* com perpétua infâmia. E D. Sebastião, com zelo e devoção, acrescentou a pena civil, que ia da perda da quarta parte dos bens ou de metade com degredo para o Brasil ou África até à morte natural ...

Assim, apenas findando com a criação pelo Marquês de Pombal da *Real Mesa Censória*, durante mais de dois séculos, pertenceu ao Conselho Geral da Santa Inquisição ao nível central, ao Ordinário de cada diocese (território «governado» por um bispo) ao nível local e ao Desembargo do Paço (tribunal superior do reino criado por D. João II e que sendo consagrado nas *Ordenações Manuelinas*, em 1521, perdurou até 1833) ao nível geral e na vertente do assentimento real, o controlo absoluto sobre livros.

O Decreto de 15 de Abril de 1768 inicia um novo período: o da censura régia. Quis Sebastião José de Carvalho desviar o sentido compressor da censura das questões de Fé para as questões de Estado, a fiscalização da imprensa passa para uma força de Estado, sobretudo em relação às obras estrangeiras ou vertidas para português; isto porque em Portugal, naquela data, não havia ideologia consistente que afrontasse o Poder. Sucedânea da *Real Mesa Censória*, produto da *Viradeira* (a reacção antipombalina), é a *Real Mesa da Comissão Geral sobre o Exame, e Censura dos*

Livros, nascida do Decreto de 21 de Junho de 1787, determinado por D. Maria I, cujo fito foi aproximar a censura à vontade da Santa Sé, esta apartada do Poder e autoridade pelo braço enérgico do Marquês, que contudo não apagara na sociedade a força sedimentada por séculos de doutrinação eclesiástica. Culminando o retrocesso à censura da Inquisição, o Decreto de 17 de Dezembro de 1793 vem abolir «como inútil» o Tribunal da *Real Mesa* e restabelecer as faculdades do *Santo Officio da Inquisição* a par da Meza do Desembargo do Paço (instituição que, como se referiu, se inicia ao tempo de D. João II e perdura até ao liberalismo), os quais, fiscalizando-se reciprocamente no exame e censura dos livros e papéis, ou estampados ou aos que se pretenderem estampar no reino, contribuíam para uma compressão mais ampla e eficaz. Como pano de fundo de tão férrea censura, os acontecimentos em França a ameaçar o absolutismo.

Censura e cultura. A censura da Santa Inquisição e a acção da Companhia de Jesus, que em 1555 tomou conta do Colégio das Artes, são duas coordenadas fundamentais da cultura portuguesa, em especial na vertente da evolução do humanismo do nosso Renascimento. O condicionamento provocado por estes dois factores explica o corte da comunicação de Portugal com a cultura europeia. Por outro lado, a produção literária é fortemente condicionada, como ilustra a proibição e mutilação de obras como o *Cancioneiro Geral* (1516) de Garcia de Resende, a *Rhopica Pnefma* (1534) de João de Barros, a *Menina e Moça* (1554) de Bernardim Ribeiro, o teatro de Gil Vicente e de Ferreira de Vasconcelos, *Os Lusíadas* (na edição de 1584) de Luís de Camões, a «queima» de cartas do P.^e António Vieira.

A subsistência e perfeição de um livro dependia da cultura e tolerância do censor, que, por regra, justificando o cargo com denodada atenção e zelo, raramente se coibia de consignar: «vi este Livro, ha de se emendar a folhas [...]» ou «vi este Livro e alimpeio de algumas cousas».

Por outro lado, a imprensa, no seu desenvolvimento ou incremento — pois depende da receptividade do público —, está necessariamente ligada à educação que em Portugal foi sistematicamente condicionada e, mesmo, fechada à população até à reforma pombalina que por Carta de Lei de 6 de Novembro de 1772 vem instruir e oficializar os estudos menores após se ter, previamente, retirado o monopólio da instrução à Companhia de Jesus por Alvará de 28 de Junho de 1759. Não se estranhe, portanto, a curiosa forma de censura que consistia na concessão de licenças para que certos livros, incluídos em *index*, pudessem ser lidos e possuídos.

O Liberalismo. A Revolução de 1820 vem introduzir uma nova atitude e mentalidade em Portugal quanto à imprensa: as cortes fulminam as Inquisições de Lisboa, Tomar, Coimbra, Évora, Viseu e Porto; com o Decreto de 31 de Março de 1821, põe-se termo final a três séculos de censura em nome da Fé, instituída em Portugal por D. João III. A liberdade de imprensa, conceito debatido à exaustão pelos regeneradores, é considerada como «o apoio mais seguro do sistema constitucional» (preâmbulo da Carta de Lei de 4 de Julho de 1821), compreendendo na sua extensão a liberdade de expressão, publicação e difusão.

Para os constituintes era fundamental que a opinião pública se formasse em liberdade, só assim poderia ser lúcida e responsável. No entanto, o debate dos deputados

sobre a comunicação pela imprensa não foi pacífico e a censura prévia foi mantida como forma de prevenir os abusos, estes sancionados penalmente.

A Portaria de 21 de Setembro de 1820 nomeia uma Comissão de Censura que teve de lutar contra a ala radical dos liberais e um enorme surto da imprensa, sobretudo periódica, que correspondia a um interesse das populações pela informação e novas ideias.

A época do jornalismo. Após a Revolução de 1820, a imprensa periódica, livre de antigas peias, multiplica-se de forma a tomar proporções absolutamente inimagináveis no período da monarquia: só em Fevereiro de 1821 saíram em Lisboa 17 jornais políticos. Não apenas por ser um propósito dos liberais informar e esclarecer a população, nem por razões económicas — naquela data era uma forma certa de ganhar dinheiro o fundar um periódico — ou pelo estabelecimento da liberdade de imprensa, mas por se terem multiplicado as oficinas tipográficas e a população corresponder à oferta com a procura de informação e opinião escrita, tudo veio contribuir para o «Contágio Periodiqueiro», como lhe chamou José Agostinho de Macedo. Recorde-se, ainda, que nos últimos anos da monarquia foram impressos diversos jornais portugueses no estrangeiro por liberais emigrados, sirva de exemplo *O Correio Brasiliense* (1808-1822), redigido por Hipólito José da Costa, ou *O Portuguez* (1814-1826), de Rocha Loureiro, os quais em muito contribuíram para «moldar» o periodismo vintista. O jornal assume-se na conciliação da liberdade e do Poder, entre o agitador e o responsável, de cunho inquestionavelmente individual — o redactor é praticamente o jornal —, oscila entre o pensador e o

panfletário, caracterizando de forma muito específica a imprensa periódica daquela época.

Embora a qualidade de muitos jornais fosse duvidosa e de vida efémera, é esta época que inicia o jornalismo moderno, o hábito jornalístico em ampla dimensão social, isto é, a necessidade, procura ou espera da informação quotidiana. Dizia Castilho: «Este século é tão destruidor como criador, matou a livraria e pôs em seu lugar o Jornalismo. Assim devia ser, porque este século é popular. Os livros eram a muita ciência para poucos homens; os jornais são um pouco de ciência para todos.» Se alguma razão assiste ao ilustre pedagogo, também é certo que a importância do jornalismo para a literatura advém do próprio público, ou seja, porque o jornalismo não é meramente político ou recreativo, mas existem periódicos literários e de divulgação cultural que atingem um público vasto (recorde-se que o ensino secundário como hoje o concebemos surge neste período) e não meramente o letrado, incentivam à cultura por criarem novos interessados, uma maior procura do livro através da informação contida no jornal. Por outro lado, o jornalismo, com a sua dinâmica própria, vem conferir à imprensa uma notável evolução ao nível de técnica e hábitos.

O controlo democrático. Sendo a liberdade de imprensa um direito natural a tornar público o pensamento e um meio de propagação dos conhecimentos que, combatendo a ignorância, denuncia o despotismo e fiscaliza os governos, ela não deixa de sofrer limites, os quais impõem, para os vintistas, uma fiscalização democrática. Assim, a concepção constitucional cria conselhos de jurados (juízes de facto) a julgar em primeira instância e um Tribunal

Especial de Protecção da Liberdade de Imprensa, este eleito pelas cortes. Esta forma de julgar os «desmandos da imprensa» é verdadeiramente revolucionária, permitindo um controlo aberto e democrático pois dependeria da opinião pública, consubstanciada, em primeiro grau, nos jurados («O direito de ser julgado pelos seus pares», como escrevia *O Amigo do Povo* no seu n.º 1, de 3 de Maio de 1823) e, em recurso, no Tribunal, composto de acordo com as cortes, assegurando, portanto, a vontade popular. Em termos práticos esta solução não funcionou porque o «terreno» o não permitiu, seja por dificuldade de implantação, seja por oposição das instituições administrativa e judicial.

A ineficácia deste sistema de vigilância da imprensa e a instabilidade política permitem a promulgação de medidas repressivas que vêm culminar, após a Vilafrancada, no estabelecimento da censura prévia.

Lei de Imprensa. Em termos de conceito vertido em diploma legal a liberdade de imprensa surge em Portugal por via indirecta, isto é, após a Revolução de 1820 e por decisão da Conferência Militar de 11 de Novembro de 1820, que decide a imediata aplicação da Constituição de Cádiz, a qual dispõe no artigo 371.º: «Todos los españoles tienen libertad de escribir, imprimir e publicar sus ideas políticas sin necesidad de licencia, revision ó aprobación alguna anterior à la publicación, bajo las restricciones y responsabilidad que establezcan las leys.»

Não deixa de ser elucidativo de uma certa ambiguidade entre o ideal liberal e a prática o facto de no próprio dia em que a Constituição de Cádiz é jurada, a Comissão de Censura fazer publicar uma portaria sobre o procedimento da censura nos diários periódicos e papéis noticiosos.

Como sintoma da instabilidade política e após a Vilafrancada, o Decreto de 6 de Março de 1824 faz regressar a imprensa à censura da Mesa do Desembargo do Paço. Pese as aludidas oscilações entre a liberdade de imprensa e o regime de censura, o regresso a Portugal de muitos jornalistas exilados e a consagração da liberdade de expressão vieram trazer à imprensa, sobretudo periódica, uma modificação profunda ao nível gráfico e, sobretudo, de conteúdo, estabelecendo a denominada «imprensa de opinião». Dos muitos jornais então vindos a lume, registouse o *Astro da Lusitânia* (30 de Outubro de 1820), periódico lisboeta de ampla divulgação.

Apenas um ano mais tarde, por Carta de Lei de 4 de Julho de 1821, se estabelece os princípios da liberdade de imprensa, «o apoio mais seguro do Sistema Constitucional» (preâmbulo), de acordo com as Bases da Constituição, esta decretada a 23 de Setembro de 1822. E, ao nível formal, a Carta Constitucional de 1826 mantém o princípio da liberdade de imprensa, embora sem o relevo do texto precedente na economia do diploma.

A chegada a Portugal de D. Miguel, em Fevereiro de 1828, veio trazer nova e decidida inflexão da liberdade de imprensa, sobretudo na vertente de «boa» execução da censura prévia. No entanto, a instabilidade política que se seguiu redundou no sentido da consagração da liberdade de imprensa, resguardada primeiro na Lei de 22 de Dezembro de 1834, marcadamente liberal, e posteriormente na Carta de Lei de 10 de Novembro de 1837 e na Constituição de 1838, ambas expressas em afirmá-la nos artigos 7.º e 13.º, respectivamente.

Abre-se, então, um período áureo da imprensa em que a literatura se assume como instrumento de transformação política, cultural e social, o público burguês corresponde e a imprensa redobra o seu desenvolvimento. Dos jornais de maior projecção neste período, registre-se *A Revolução de Setembro* (1840-1892), fundado por José Estêvão, Manuel José Mendes Leite e Joaquim da Fonseca Silva Castro, e onde colaborou António Rodrigues Sampaio.

Com o Cabralismo surge a suspensão ao direito à liberdade de imprensa e, no período subsequente, a legislação oscila entre um regresso à liberdade de 1822 e uma censura repressiva. São célebres, na vertente da repressão, a «Lei da Rolha», de 3 de Agosto de 1850, ou o «Gabinete Negro», criado por Lei de 11 de Abril de 1907, mas, mesmo assim, formalmente a proclamação da liberdade de imprensa é uma constante (Carta de Lei de 3 de Agosto de 1850, artigo 1.º; Carta de Lei de 17 de Maio de 1886, artigo 1.º; Decreto de 29 de Março de 1890, artigo 1.º; Lei de 7 de Julho de 1898, artigos 1.º, 2.º, 10.º, 11.º e 39.º; Lei de 11 de Abril de 1907, artigos 1.º, 2.º e 4.º).

Entre a liberdade proclamada e a censura efectiva.

A restauração da Carta por Costa Cabral, em Janeiro de 1842, vem iniciar para a imprensa portuguesa um período difícil mas simultaneamente característico de uma tensão (desde então quase uma constante da nossa história) entre uma imprensa que se quer livre, com intervenção social e política, e a persistente limitação imposta pela autoridade, cerceando a liberdade de expressão e circulação.

Visando os jornais oposicionistas e, por arrasto, toda a imprensa, Costa Cabral permite assaltos às tipografias no mesmo momento em que aumenta rigorosamente os seus

impostos, cauções e habilitações; sucedem-se as multas e processos por abuso da liberdade de imprensa; o Decreto de 7 de Outubro de 1846 estabelece a suspensão de jornais, sucessivamente prorrogada.

Este estado de férrea censura, após um período de abertura e florescimento da imprensa, originou jornais clandestinos de que o mais célebre foi o *Espectro* (16 de Dezembro de 1846), redigido por António Rodrigues Sampaio, numerosa literatura panfletária e toda uma obra literária de reacção; sirva de exemplo Almeida Garrett e *O Arco de Santana* (1845), romance onde se combate a força do clero renascente com o Cabralismo, ou as *Viagens na Minha Terra* (1846), em que se critica a agiotagem em voga no regime então vigente. Refira-se, ainda, como doutrinadores do romantismo utilizando a imprensa como forma de mudança política e social, Alexandre Herculano, prestigiado polemista, escritor e historiador, nas suas páginas de crítica *Opúsculos* ou no jornal que dirigia, *O Panorama* (1837), e António Feliciano de Castilho, um diplomata da literatura, na *Revista Universal Lisbonense* (1841) ou n' *A Felicidade pela Agricultura* (1849).

A colaboração de escritores de reconhecido mérito na imprensa periódica, ao contrário do que sucede no século anterior, veio conferir um novo nível ao periodismo, dando origem ao denominado «estilo jornalístico», granjeando maior audiência e credibilidade. A distinção entre o director, que em certa altura era o jornal, e o colaborador passa a ser uma realidade aceite pelo público tal como foi defendida de forma precursora por Herculano, Garrett e Rodrigo da Fonseca.

Mais tarde, após 1851, atenuado o rigor da censura, os periódicos multiplicam-se, sendo de 1871 o primeiro vespertino, o *Jornal da Noite*, e da mesma data *As Farpas*, periódico crítico redigido por Ramalho Ortigão e Eça de Queirós; surgem também as reportagens, logo do agrado do público, a justificar *O Repórter* (1888) e a *Revista de Portugal* (1889), espelho da cultura nacional do fim do século. É nesta última etapa do século XIX que a imprensa, nomeadamente a periódica, se expande para além de Lisboa, Porto e Coimbra, atingindo todo o continente, em maiores tiragens e de menor preço, como o *Diário de Notícias* (1865), a 10 réis (os jornais custavam então cerca de 40 réis), visando «interessar todas as classes» e, como tal, apartando-se de qualquer tendência política, privilegiam as notícias. Como decano das revistas, desde 1852, *O Instituto*, editado em Coimbra.

Esta proliferação de escritos veio originar no fim do século XIX o estabelecimento de novas tipografias e casas editoras, como é o caso da Livraria Féris (1839) e da Parceria António Maria Pereira (1848), ambas em Lisboa, e a Livraria Chardron (1868), no Porto. A política editorial já não se limitava a satisfazer os pedidos do público, desejava criar público; foi a época dos almanaques, de que o mais célebre é o da Livraria Bertrand (1900). A tipografia também evolui e os prelos mecânicos, que em 1834 tanta celeuma tinham levantado, multiplicaram-se. Em 1852 surge a Associação Tipográfica Lisbonense, organismo de classe de carácter mutualista, e, por volta de 1860, começam a funcionar os primeiros prelos a vapor. Até a venda dos periódicos passou a ser feita por ardinhas (em 1891 estavam matriculados 9750), substituindo os cegos papelistas e a

venda por assinatura e nos escritórios da publicação. Generalizou-se a utilização da publicidade como forma de «custear» as despesas do jornal diminuindo o seu preço.

A República. Desde a revolta de 31 de Janeiro de 1891, que se seguiu ao Ultimato Inglês, a monarquia caía em descrédito; em 1910, era apenas a ordem estabelecida; para tal contribuía a imprensa periódica, que não cessava de se multiplicar (em 1900 havia cerca de 1523 periódicos), fazendo chegar a um público cada vez mais vasto os novos «ventos» republicanos. Ressurge nesta época o carácter eminentemente participativo do periodismo, a imprensa deixa, de novo, de ser meramente noticiosa para pretender e ser interventora, assume-se como imprensa de opinião que deseja atingir e convencer todos os níveis sociais, acredita que a sua intervenção reforma mentalidades e costumes.

Sirva de exemplo, como imprensa clandestina, *O Renegerador*, *A República*, *A Fraternidade* e *O Republicano*, vincadamente antimonárquicos, e mesmo os jornais legais *O Eco Popular*, *O Patriota*, *O Observador*, *O Ecco dos Operários*, e as revistas *O Atheneu* e *A Esmeralda*, arquivam doutrinas sociais que se iam sedimentando sobretudo nas gerações mais novas.

Logo após a Revolução de 5 de Outubro, surge o Decreto de 28 de Outubro de 1910, diploma inovador ao consagrar a abolição da censura sob qualquer forma ou pretexto, ao proibir a concentração ou monopólio da imprensa, ao remeter para a lei penal geral a configuração do crime quando cometido através da imprensa, a possibilidade de prova da verdade dos factos, a permissão de criticar as leis, doutrinas, actos do Governo... E, meses depois, a Constituição de 1911, no artigo 3.º, n.º 13, pro-

clama: «A expressão do pensamento, seja qual for a sua forma, é completamente livre, sem dependência de caução, censura ou autorização prévia, [...]»

A forte politização da opinião pública, a instabilidade político-social que aquele período histórico registou, com crescente desestabilização pela imprensa em grande parte clandestina e que se arrogava relevante na formação da ideologia, motivaram diversas leis restritivas da informação até 1914, momento em que se impõe a censura «por motivo de guerra». Apenas por Decreto de 9 de Dezembro de 1917 as medidas restritivas da imprensa são levantadas, embora, logo a seguir, mitigando a liberdade de expressão, sejam publicadas as Portarias n.ºs 1182, 1183 e 1184, de 28 de Dezembro de 1917, para, com a ditadura de Sidónio Pais, se conhecer a reposição da censura através do Decreto n.º 4082, de 13 de Abril de 1918, posteriormente regulamentada pelo Decreto n.º 4436, de 17 de Junho de 1918. Após o atentado que causa a morte de Sidónio Pais a censura é eliminada, passando a vigorar a legislação do início da República.

Entre 1919 e 1930 publicaram-se cerca de 1000 livros por ano, as obras eram de pequena dimensão, os escritores da «República das Letras» escreviam rápido e muito, correspondendo a uma ânsia de publicar imediatamente. Tentando uma revolução cultural, surgem diversos periódicos como *Orfeu* (1915), *Centauro* (1916), *Portugal Futurista* (1917), *Contemporânea* (1922), *Athena* (1924), todos de duração efémera dado o seu divórcio do grande público. Em 15 de Outubro de 1921, em Lisboa, surge a revista de doutrina e crítica semanal *Seara Nova*, que bem ilustra o papel interventor dos intelectuais republicanos face

ao Poder: a imprensa, condenando o isolamento do intelectual, servia para «criar uma opinião pública nacional».

O Estado Novo. Com a revolta militar de 17 de Junho de 1926, chefiada por Gomes da Costa, que instituiu nova ditadura, a censura prévia à imprensa é restabelecida com a particularidade de não ter um decreto ou disposição legal a dar-lhe forma: explicada como mera medida de excepção foi melhor aceite e não menos eficaz. Em 9 de Julho de 1926, antes de ser derrubado por novo golpe de Estado militar, Gomes da Costa faz publicar o Decreto n.º 11 839, de 5 de Julho de 1926; esta Lei de Imprensa é nuclearmente idêntica à de 1910 e veio a ser rapidamente substituída pelo Decreto n.º 12 008, de 29 de Julho de 1926, este em tudo semelhante aos anteriores. Pese a consagração legal da liberdade de imprensa, na boa tradição liberal e de agrado da opinião pública, a censura mantinha-se a coberto da aludida medida de excepção ... e foi-se consolidando e apurando, as próprias circulares dos serviços de censura obrigavam os jornais, tecendo uma teia pouco definida mas poderosa e que era acatada sem contestação visível.

A partir de Julho de 1932, com Salazar, o Estado Novo passou a estabelecer-se firmemente, a censura mantém-se e aperfeiçoa-se (na vertente da autorização prévia e da repressão), pese diplomas fundamentais como a Constituição de 1933 consagrarem a liberdade de expressão do pensamento sob qualquer forma como um direito e garantia individual dos cidadãos portugueses (artigo 8.º, n.º 4). Não deixa de ser expressivo da coexistência de dois registos simultâneos, um ao nível juridicamente superior mas teórico ou de mera proclamação e outro de dignidade inferior mas que determina a prática, dois diplomas entrados

em vigor no mesmo dia: a Constituição de 1933 e o Decreto-Lei n.º 22 469, de 11 de Abril de 1933, que instituiu a censura.

Durante quatro décadas a censura vigorou como forma de criar uma mentalidade; efectivamente, o *lápiz azul* (os censores assinalavam os cortes com lápis azul) originou a autocensura, a coibição da escrita por auto-reprovação e receio. Não foi só a longevidade e eficácia dos censores mas, sobretudo, o amplo espectro por eles abrangido: além da política, todo e qualquer facto ou manifestação de pensamento era coado de forma a deixar transparecer uma imagem pacífica e agradável do regime, originando em todos os que escrevessem receio pela proibição, ausência de espontaneidade. Não deixou, no entanto, de subsistir, sobretudo na imprensa periódica, uma linguagem camuflada ou, mesmo, crítica que revelava ideias e conceitos de oposição ao regime.

Sem que tal signifique uma quebra no domínio da censura, cumpre registar que a nomeação de Marcelo Caetano originou uma mudança na política de informação do regime; para Salazar a imprensa não tinha um papel decisivo na política do Estado, bastando delimitar a sua acção a um círculo passivo, já para Marcelo Caetano a imprensa é importante para o Estado porque não se pode desprezar a opinião pública. Assim, o «marcelismo» significou, nos estreitos limites do tolerável, uma expansão e controlada dignificação da imprensa.

A repressão da imprensa originou uma recessão no seu desenvolvimento, desaparecendo número substancial de jornais e revistas; assiste-se, no entanto, a um crescente

periodismo proveniente da Igreja Católica (em 1940, cerca de 14% dos periódicos pertenciam à Igreja).

Se o controlo da imprensa motiva uma imprensa clandestina, como a história contemporânea tão bem ilustra, esta verdade resulta com evidência no Estado Novo e, assim, além dos escritos simplesmente oposicionistas como *O Diabo* (1934), *O Sol Nascente* (1937), *Vértice* (1942) e *Seara Nova*, e dos semilegais como eram muitos dos panfletos e jornais de pequena tiragem das comissões sindicais, grupos de trabalhadores, organismos sociais, culturais, estudantis e associativos, a imprensa clandestina elaborada em tipografia rudimentar ou a *stencil* registou a partir da década de 60 e ligada ao movimento estudantil uma expansão nunca antes conhecida. Do *Avante!*, iniciado em 1931, até à imprensa de opinião ilustrada, entre outros, por jornais como o *Direito à Informação* (1965), foi-se radicando uma contra-informação que incluía a circulação de livros proibidos e semiproibidos, a que não foi alheio o clima político e social prévio ao 25 de Abril de 1974.

Abril de 1974. A falta de informação imposta pela censura, gerando uma áurea de tranquilidade social, foi abalada pelo golpe de Estado de 25 de Abril de 1974; a este segue-se um movimento social popular que alguns apelidaram de *processo revolucionário*; a alteração daí resultante na sociedade teve, ao nível da imprensa, profunda repercussão.

Desde logo, o Programa do Movimento das Forças Armadas veio abolir qualquer forma de censura prévia e o Decreto-Lei n.º 85-C/75, de 26 de Fevereiro, institucionaliza a liberdade de expressão de pensamento pela imprensa, num espectro amplo sem entraves ou medidas administrativas.

Esta Lei de Imprensa, em consonância com os preceitos proclamados na Constituição de 1976, consagrou o princípio de que a actividade jornalística apenas ficava sujeita a apreciação jurisdicional.

O fim da censura (uma medida distinta da censura, mas que constitui severa restrição à liberdade de difusão e expressão, é a apreensão judicial de publicação, forma de obstar a danos irreparáveis cometidos através da imprensa — artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 85-C/75) alterou radicalmente o panorama da imprensa portuguesa; à eclosão de publicações de natureza doutrinária e partidária seguiu-se uma luta pelo controlo das empresas jornalísticas, até que em 14 de Março de 1975 se verifica a estatização dos principais títulos da imprensa diária (*Diário de Notícias, O Século, Diário Popular, Jornal de Notícias, Jornal do Comércio, A Capital*); a reprivatização só veio anos mais tarde ... Mantiveram-se independentes do Estado o *Diário de Lisboa*, a *República*, o *Primeiro de Janeiro*, o *Comércio do Porto*, o *Diário de Coimbra* e o *Expresso*.

Nos tempos que se seguiram a Abril de 1974, a imprensa periódica, em *autogestão*, excessivamente politizada e partidária, primou por uma informação inflamada, doutrinária, privilegiando o sensacionalismo e o boato ao rigor. Só a evolução política permitiu primeiro um abrandar no controlo da imprensa pela extrema-esquerda, segundo uma despartidarização das publicações periódicas.

A partir da década de 70, inicialmente um pouco à margem do empenhamento partidário, foi-se instalando uma imprensa de análise, de especialistas, de crítica; surge a época dos semanários e o poder político passa a sofrer

influências do *quarto poder*, animado por um jornalismo de investigação.

No âmbito legal e afastando os projectos de repressão administrativa do Verão de 75 que pretendiam controlar a evolução da situação política através da imprensa (projecto Correia Jesuino e a Lei n.º 5/75, denominada «Lei de Censura Militar»), o Decreto-Lei n.º 85-C/75 é uma referência constante (senão histórica) dos ideais do 25 de Abril; as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 181/76, de 9 de Março, e 377/88, de 24 de Outubro, significaram meros ajustamentos, o primeiro em termos de simplificação e celeridade processual e o segundo de adequação ao Código de Processo Penal. As alterações introduzidas pela Lei n.º 15/95, de 25 de Maio, já de maior dimensão e impacte, vieram a ser revogadas pela Lei n.º 8/96, de 14 de Março, repondo o diploma de 1975.

• **Escola de Jornalismo.** «Falta uma Escola de Jornalismo em Portugal», assim proclamava o título do artigo de Luís de Quadros, corria o ano de 1949, e já em 1898 o V Congresso Internacional de Imprensa, reunido em Lisboa, chamava a atenção para o papel da formação na dignificação profissional do jornalista.

Embora a Lei n.º 5/71, de 5 de Novembro, na sua base XII, e o Decreto-Lei n.º 85-C/75, de 26 de Fevereiro, no artigo 62.º, tenham previsto expressamente o ensino do jornalismo, apenas em 1979 é criada a primeira licenciatura em Comunicação Social, na Universidade Nova de Lisboa; a segunda licenciatura surge em 1980, no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade Técnica de Lisboa, e, no mesmo ano, a Universidade Católica Portuguesa passou a organizar cursos de Ciências da

Informação: posteriormente o ensino universitário alcança o Porto e Coimbra.

Além do ensino universitário, a década de 80 conhece diversas ações que visam promover a actualização e aperfeiçoamento profissional dos jornalistas.

Considerando que os primeiros licenciados se graduaram em 1983, será cedo para avaliar as consequências do ensino no domínio dos profissionais da imprensa, mas adivinha-se como certa uma mudança de atitude no sector a médio e longo prazo quando os «escolares» preencherem o universo da comunicação social.

A imprensa periódica, hoje. O início da década de 90 reflecte, com alguma estabilidade, as liberdades proclamadas no 25 de Abril; assinala-se o alargamento do conteúdo da informação, a participação por vezes activa no debate político, cultural e social, a diversificação e pluralismo da imprensa, a abordagem de temas com acuidade real e despida de moralismos ou preconceitos. Tal realidade não é isenta de reparos e assiste-se, a par de um jornalismo responsável, a um surto de sensacionalismo sem rigor e de um populismo degradado.

Assumindo características próprias, oscilando entre comentário ou mera opinião, citem-se semanários como *Tempo*, *Expresso*, *Semanário* e *O Jornal*. Ao nível de jornalismo de investigação, eivado de algum sensacionalismo, cumpre referir a acção de *O Independente* e de *O Público*. Como exemplo de êxito económico, os jornais desportivos, *A Bola* e o *Record*. Explorando campos especializados, assiste-se à proliferação de publicações como as revistas *Visão*, *Teleguia*, *Rua Sésamo*, *Maria*, *Máxima*, *Exame*, *Valor*, *Fortuna*, etc., satisfazendo cama-

das de público específico cuja fidelidade assegura a continuidade das publicações. Já não assim na imprensa diária, que experiencia dificuldades económicas, sobretudo os periódicos de expansão nacional, cujo número já havia sido reduzido após a reprivatização. A imprensa regional, salvo raras exceções, manteve o carácter cronicamente deficitário em contraste com o que sucede noutros países europeus, como França, em que esta imprensa é florescente. Embora economicamente deficiente, a imprensa regional portuguesa tem tradição: recorde-se a longevidade do *Açoriano Oriental*, do *Jornal do Fundão*, do *Diário de Coimbra*, Aveiro e Leiria, do *Correio do Minho* ... Para um panorama da imprensa periódica, e reportando-se a Janeiro de 1988, o Sindicato dos Jornalistas fornece os seguintes dados: 10 jornais diários de Lisboa e Porto; 5 jornais diários de Coimbra, Minho, Alentejo e Algarve; 7 jornais das regiões autónomas; 4 grandes semanários com sede em Lisboa; 14 outros semanários de informação geral e específica; 5 grandes agências nacionais e estrangeiras; 3 trissemanários desportivos. De 1988 a esta data, e de um modo geral, os aludidos números multiplicaram-se, parecendo indicar uma nova agressividade do sector.

O livro, hoje. Como já referi, a imprensa, salvo casos excepcionais como seja o da imprensa hebraica no século XV, surge como uma indústria, uma actividade económica, e o livro como uma mercadoria, tanto a edição de luxo como a corrente. Assim, é legítimo submeter a actividade livreira às leis do mercado. Curiosamente, agora que o grau de alfabetização é elevado, o preço do livro é acessível e o nível de vida do cidadão permite sem sacrifício a aquisição regular de livros, verifica-se na nossa sociedade

que a indústria livreira está em crise. Ao invés de se disseminar e criar como hábito na sociedade hodierna, parece que o livro, após um período áureo, regride, divorcia-se da população, perde rapidamente terreno perante o avanço das novas tecnologias. Discute-se a liberalização do preço do livro, o sistema de incentivos, a opção pelo preço fixo, defende-se que o livro não é apenas um produto económico e tem uma função de difundir informação e saber, pede-se um estatuto de privilégio, impõe-se ao Estado um dever de viabilizar o seu acesso aos cidadãos.

Perante a crise, a estratégia editorial restringe as tiragens, aposta no livro de bolso, privilegia sectores com público «certo», faz escoar a obra em espaços distintos da livraria: são as grandes superfícies ou a venda por catálogo, a aposta em autores conhecidos em detrimento de novos, etc.

A realização de um livro é um risco de mercado, e se a editora é ou tem atrás de si um grupo económico poderoso, tenderá a alargar-se e impor a sua presença.

A edição tem custos fixos elevados, o que significa que terá de acautelar a venda de um número significativo de exemplares e, se tal não sucede, é um desastre económico; pelo contrário, perante um sucesso editorial e a partir do momento em que as vendas já cobriram os custos fixos, o êxito económico é espectacular por o ganho ser quase de 100%, e, assim, a necessidade de análises de mercado, de técnicas de mercado, de oferta diversificada, de escolha dos canais de distribuição. Ao contrário da época em que o livro era um bem de elite, em que era previsível o «consumo» dessa elite, produzindo-o em conformidade e nos estritos limites da procura, hoje a massificação da leitura elegeu um novo critério de selecção: a vendibilidade de um livro

basta para a sua selecção, sendo, simultaneamente, requisito dessa selecção.

Por seu turno, o leitor perante a possibilidade de escolha racionaliza a compra, selecciona, e o leitor mais jovem prefere ler na base de dados informática e nos vídeos.

Desta forma, o editor aceita o desafio e além do papel continua a editar agora em outros suportes; tal não significa que em Portugal o «peso» da edição não seja, de forma esmagadora, o papel. Aliás, hoje (1996) e ao nível mundial, o papel continua a ser o suporte indiscutível das edições.

A legislação da imprensa, hoje. As duas décadas de vigência do Decreto-Lei n.º 85-C/75, de 26 de Fevereiro, trouxeram-lhe alterações (Decretos-Leis n.ºs 181/76, de 9 de Março, e 377/88, de 24 de Outubro, e Leis n.ºs 15/95, de 25 de Maio, e 8/96, de 14 de Março) e interrogações como sejam as resultantes da lei da Alta Autoridade para a Comunicação Social (Lei n.º 15/90, de 30 de Junho), do Estatuto dos Jornalistas (Lei n.º 62/79, de 20 de Setembro), o Código Penal e o Código de Processo Penal, entre outros. E, na sua interpretação e alcance, o diploma de 1975 carece de ser articulado com outros textos legais: Constituição da República Portuguesa, Código Civil, Código da Publicidade ... Tal emaranhado legal, agravado pela longevidade do texto, cria escolhos, incongruências, verdadeiros obstáculos que, ultrapassada a questão prévia da real necessidade da codificação da matéria, aconselha uma nova lei de imprensa.

Após as eleições legislativas de 1 de Outubro de 1995, o texto do Programa do XIII Governo Constitucional, ao abordar a comunicação social, preconiza «uma nova lei de imprensa que garanta de forma inovadora a liberdade e os

direitos dos jornalistas». Para o efeito, com base na proposta de lei n.º 453/VI (*Diário da Assembleia da República*, 2.ª série-A, n.º 4, de 5 de Novembro de 1994, pp. 33-42), prepara-se um projecto que, segundo se espera, dando nova coerência e sistematização às normas que regulam a actividade da imprensa, actualizando-a, opere modificações na classificação das publicações, na transparência da propriedade destes meios de comunicação, na atribuição de novas competências aos directores, no alargamento do efectivo acesso dos jornalistas às fontes de informação, uma modificação do regime do direito de resposta e da responsabilidade criminal pela autoria dos crimes de imprensa, o afastamento de inibições de direitos como resultado mediato de infracções, exoneração da responsabilidade do director em caso de artigos, entrevistas ou declarações prestadas por pessoas identificadas.

Das grandes ideias que se pretende consagrar na nova legislação consta a da salvaguarda da liberdade de imprensa face ao poder económico (cujas soluções pode, em parte, passar pelo maior poder dos conselhos de redacção), a do acesso aos meios de informação (acesso efectivo e não mera proclamação) e a reformulação do direito de resposta (a requerer um equilíbrio lúcido, atenta a desproporção de «forças» entre a imprensa e o cidadão).

O alcance das modificações pretendidas no projecto dependerá da concreta redacção dos respectivos preceitos, da sua exequibilidade e correcta articulação com a realidade e restante ordem jurídica.

II

RELECTUS

Meios de comunicação social. É possível definir comunicação social como todo o sistema de produção, difusão e recepção de mensagens, sendo meios de comunicação social a imprensa, o cinema, os discos, a rádio, a televisão, etc. Nesta acepção ampla é, ainda, possível afirmar que o século XX é o século da comunicação social: em algumas dezenas de anos o desenvolvimento dos meios e processos comunicacionais alterou o sistema cultural da humanidade, não apenas ao nível da tecnologia ligeira, restrita ao indivíduo ou a certos grupos geograficamente definidos (o super 8, o vídeo, o jornal comunitário, ...), mas mundialmente, de forma integrada e dependendo das superpotências (satélites de telecomunicações).

Perante esta nova vivência, que papel estará reservado para a imprensa?

Mesmo no plano da referida tecnologia ligeira, a imprensa passou a concorrer com a rádio e a televisão. Será que a imprensa está necessariamente ligada a uma forma de sociedade primitiva, como pretende Marshall McLuhan, caracterizada pela prevalência da memória sobre o auditivo e visual? Por outro lado, os limites do livro em termos de informação são exíguos se comparados com as novas

tecnologias, nomeadamente quando é utilizado como suporte o CD-ROM ou a difusão em linha, sobretudo através da Internet.

Em abono do livro, expoente máximo da imprensa, está, exactamente, uma crítica que lhe é feita pelos arautos da nova tecnologia: a de a leitura ser um processo excessivamente cerebralizado. Efectivamente, o processo de leitura, sendo desgastante é, sobretudo, a obrigação de permanente operação mental com reflexão, originando profundidade e sedimentação do saber. Por outro lado, a seu favor, o facto de ser manuseável permite fácil transporte e consulta. O livro é, sempre foi, um valor tanto no seu aspecto de suporte material como na sua função (isto é, o continente e o conteúdo). Assim, dos livros de bolso às edições luxuosas, a sua posse é um bem, uma mercadoria, para o bibliógrafo, que aprecia os caracteres da letra, a encadernação, o papel, para o estudante, que dele tira o saber, a informação, para o estudioso, que nele encontra motivo de reflexão, novos horizontes, para o simples leitor, que aí encontra o prazer nas horas de ócio, a distração após as obrigações quotidianas. Estas algumas razões da permanência do livro ao longo da história e, talvez, na sociedade do futuro.

Quanto aos periódicos, a sua subsistência parece ser colocada em termos de complementaridade em relação aos novos retransmissores de informação: assim o periódico subsiste pela análise ou, sendo o caso, síntese da notícia, pela crítica e investigação que imprime, na cobertura de novos «espaços» socialmente relevantes, seja de interesse regional, local ou de mero lazer; o que está em causa não é uma alternativa às novas tecnologias, mas sim uma via complementar, algo *diferente*.

Posicionada assim a questão, não estará, nas décadas mais próximas, em causa o fim do livro e, com ele, da imprensa; o que validamente se questiona é o fim da civilização do livro, da sociedade moldada pela leitura, da época histórica nascida com a invenção da imprensa.

Sociedade da informação. Hoje existe a percepção generalizada de que as tecnologias da informação significam uma revolução social, com potencialidade para gerarem um modo de vida qualitativamente superior e constituírem a chave da prosperidade económica. Depois de uma era agrícola e outra industrial, é chegada a da informação (considerada como matéria-prima), o conhecimento suplanta o trabalho, passando a constituir a «variável central» da economia. Numa visão supostamente optimista, a sociedade da informação vem homogeneizar as ideias, a cultura, o comércio, molda as relações sociais, o indivíduo é inserido no mundo, sendo participante da democracia de «carregar no botão», mas, no verso da questão, perdendo privacidade, qualificações, identidade ...

O debate e a reflexão sobre os benefícios e malefícios desta nova sociedade não impedem o estabelecimento, reconhecido ao mais alto nível, da sociedade de informação; os Governos consideram-na o único caminho possível, a alternativa significa um estatuto «terceiro-mundista». Assim, hoje em Portugal a acção governamental inclui:

O reforço da infra-estrutura científica e tecnológica portuguesa, com vista a fornecer os meios informacionais necessários para assegurar a competitividade do País na sociedade da informação em que nos integramos;

O desenvolvimento da oferta e utilização das Tecnologias de Informação (pelos cidadãos e pelas empresas) e fomentada a integração das empresas nas redes globais de subcontratação de produtos e serviços, sendo facilitado o acesso dos cidadãos e das famílias às redes telemáticas;

A utilização das TI para racionalizar/modernizar a Administração Pública, mediante a criação de um programa integrado de modernização da Administração Pública, tendo por referência o primado do cidadão utente e como suporte a infra-estrutura de sistemas e tecnologias de informação;

A formação para a Sociedade de Informação, em que articuladas com as alterações curriculares do sistema educativo e com a política de difusão do conhecimento científico e tecnológico será generalizada a formação na utilização das tecnologias de informação, facultando progressivamente os meios tecnológicos e pedagógicos adequados;

O lançamento de programas específicos de valorização e de reconversão profissionais, tendo em conta as novas exigências funcionais da era da informação.

E conclui afirmando a convicção de que este desiderato dá «uma contribuição de relevo para a própria competitividade da economia» [cf. Grandes Opções do Plano para 1996, Lei n.º 10-A/96, de 23 de Março, *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 71 (supl.), de 23 de Março de 1996, p. 33].

Vive-se, portanto, numa sociedade de informação (em que esta parece ser considerada um bem público), uma

sociedade civil e política dominada pela informação em que o cidadão está submerso numa avalanche de informação, muitas vezes sem qualquer arrimo.

Perante as novas tecnologias pergunta-se pelo «peso» da imprensa na sociedade da informação: será que estará na imprensa de amanhã a síntese e o rigor que permitirá alcançar uma *sociedade informada*?

O livro vivo. O livro é um objecto, mas não igual aos restantes: é papel, mas o papel não é o livro, é pensamento do autor, encerrado nas páginas, e do leitor que àquele junta novo horizonte, mas não é só pensamento — este sem as palavras impressas não formaria o livro. A dificuldade em definir o que seja o livro radica na complexidade de elementos que o formam. Assim, a percepção do que seja o livro encontra-se na correlação das suas componentes: a material (o suporte) e a espiritual (ou conteúdo).

O livro nasce subordinado e impregnado de religiosidade, o livro na tradição judaico-cristã é bafejado de um dinamismo seu (à semelhança da vida), o livro fala. Desde o seu aparecimento foi veículo das ciências, divulgação da língua, depositário das memórias, ou melhor, foi e ainda é uma técnica historicamente datada de representação do saber. A religião, a cultura, os costumes, a própria sociedade, muito lhe deve no seu estabelecimento e continuidade. Essa realidade *sui generis* resulta da conjugação de um bem material e de algo espiritual. Sendo este, parece, o conceito de livro que da história emerge, estará ele hoje em crise confrontado com os conceitos de «edição electrónica» ou de «publicação electrónica»?

Pela sua importância cultural e poder social, o livro cedo conheceu a contrafacção, daí a razão dos privilégios

acautelando a integridade do escrito e os interesses do impressor durante um determinado período de tempo.

Não foi de imediato que o autor se apercebeu de que a divulgação da sua obra é uma questão de natureza económica; o problema da propriedade literária e do «valor» do livro discutida no Século das Luzes em muito contribuiu para a noção do que seja o livro na sociedade ocidental.

Produto do espírito, o livro era lido em voz alta. A leitura na Antiguidade só se concebia de viva voz: em público ou em privado, escravo ou senhor, lia-se alto e o dedo seguia a leitura indicando com o gesto o percurso da fala no texto.

Pouco a pouco, por influência monástica, no século VI, o silêncio foi imposto como regra para a leitura individual «que leia de modo a não incomodar ninguém». Assim, a leitura passou a acto silencioso, com abstracção do corpóreo, constituindo pura operação espiritual, em que o sentido era apreendido visualmente (os olhos, a porta do espírito).

E a leitura oscilou entre uma penitência (as *lectio* monásticas, disciplina que na Quaresma, período de abstenção dos sentidos, exigia a leitura *in extenso* de uma obra) e a fruição (o divertimento, o passatempo); ler é assimilar o texto, possuí-lo. Assim o livro começa, na sua apreensão inicial, por um acto de posse, e termina, após a leitura, noutro acto de posse.

Ler o ecrã de um computador não é a mesma coisa do que ler um livro. Esta *diferença*, que hoje, sublinho *hoje*, se salda em abono deste, poderá ser o garante da permanência da imprensa na sociedade do futuro, resta saber em que moldes: poderá ser apenas a subsistência histórica.

Imprensa e Poder. Ensina a história que o desenvolvimento da escrita corresponde às sociedades hierarquizadas e fixas. Os povos nómadas não têm escrita, esta é uma forma de fechar espaços, sentidos, e impor limites.

E apenas com a escrita alfabética, a sua facilidade de traçado e decifração, veio a possibilidade de a comunidade aceder directamente à escrita, até então resguardada nas classes ligadas ao poder. O alfabeto vem quebrar o segredo dos escribas, ocasionando uma verdadeira revolução.

No entanto, esta revolução só tem verdadeiro impacte e dimensão com a imprensa; ela abre e torna acessível a milhões de pessoas um mundo fechado e zelosamente resguardado de intromissões. É o início da era do livro, da «Galáxia Gutenberg».

Paradoxalmente, a imprensa, com a reprodução em série e perfeita, vem criar nova hierarquia: a palavra «sacralizada» na escrita, oferecida a um povo, irremediavelmente leitor, veio significar uma dominação, um ascendente do detentor da escrita ou do detentor dos escritos, seja o soberano, o religioso, o «intelectual», para com o leitor.

Afirmava Tocqueville que os franceses do século XVII lendo os livros dos seus pensadores assimilaram os instintos, os gostos, a maneira de pensar e até os defeitos daqueles que os escreviam.

Neste sentido, a escrita ao «falar» exige silêncio, imobilidade, ausência de ideias próprias, o leitor é recepção, subjugado pela palavra vertida no papel ... E a imprensa na sua racionalização do mundo dispõe a realidade como espaço a dissecar, a analisar, um mundo composto à medida e sob os caracteres móveis das tipografias.

O poder de utilizar e configurar a força da imprensa desde muito cedo foi apanágio da autoridade e quando as circunstâncias históricas permitiram que a imprensa fosse utilizada contra o Poder estabelecido, este tentou cercar, combater, suprimir o «insidioso perigo», dos privilégios e das autorizações às censuras, controlar para sua defesa ou, mesmo, subsistência ... não ditasse a história um tempo para tudo e todos.

A informação é poder e a época da imprensa moldou e, por enquanto, determina um tipo de sociedade; ora, as novas tecnologias com a edificação das auto-estradas digitais, vêm alterar o meio ambiente informacional, sendo as duas características desta futura «galáxia» a tendência para homogeneizar o mundo e o controlo da informação depender, ao nível mundial, de poucas (muito poucas) pessoas.

Assim, mercê de desvairada evolução, o que foi arauto da democracia tende a transmutar-se em instrumento profundamente antidemocrático.

Limites da liberdade de imprensa. A liberdade de imprensa ou a liberdade de expressão do pensamento pela imprensa não é absoluta, encontrando os seus limites em outros valores de igual dignidade constitucional, como sejam o direito ao bom nome e reputação, à integridade moral, à identidade pessoal, à presunção de inocência, à imagem, à palavra, à intimidade da vida privada. Havendo colisão entre liberdade de imprensa e outro direito constitucionalmente resguardado, a prevalência de um sobre o outro resultará de uma avaliação das circunstâncias de cada situação, segundo critérios legais (v. g., artigo 335.º do Código Civil). Efectivamente, a liberdade de imprensa, de acordo com o nosso sistema legal, destina-se, serve ou

tem como fim uma informação livre e pluralista, garante da democracia, defesa da paz e do progresso político, social e económico do País (o que é diferente de ser um serviço público, concepção tipicamente totalitária); estes fins são, simultaneamente, os seus limites imanentes: o seu desrespeito não configura o exercício de um direito, mas sim um abuso deste, uma actividade ilícita.

Como direito historicamente «tardio», a liberdade de imprensa nasce circundada de outros direitos, sendo necessário conquistar «espaço» para se afirmar e desenvolver. Assim, o conflito, teoricamente inevitável, reveste-se de especial melindre na sua apreciação prática e concreta. É aos tribunais e à Alta Autoridade para a Comunicação Social que incumbe, caso a caso, declarar os «desmandos», delineando, em cada momento histórico-social, o risco entre o permitido e o proibido; cabe-lhes definir a «sensibilidade» do tolerável na tensão dos aludidos direitos.

No entanto, será aos profissionais da imprensa a quem verdadeiramente incumbe estabelecer os limites da liberdade de imprensa; o verdadeiro arrimo só pode vir de *dentro*, a sociedade hodierna não aceita (pelo menos duradoiramente) limites impostos do exterior.

Manipulação e opinião pública. Embora o termo *opinião pública* apenas date do século XVIII, desde a Antiguidade a *vox populi* constitui motivo de reflexão. A paternidade do conceito de opinião pública é atribuída a Rousseau (*Discours sur les Sciences et les Arts*, 1750), num sentido apartado de intenção política, a saber: a opinião de um indivíduo na sociedade, a expressão colectiva dos valores de um povo, ou os sentimentos e convicções comuns

a uma determinada população. Assunto controvertido nas ciências sociais, a opinião pública mostra-se rebelde a qualquer tipo de definição. Das várias noções de opinião pública que surgiram no século XIX, uma houve que a identificava com *a opinião que se publica*. Ora, os mais recentes estudos sobre o tema inserem o conceito num processo de comunicação complexo, resultante das relações interindividuais e dos mecanismos da comunicação social, entre eles, a imprensa.

Elemento caro ao Estado de direito democrático, na medida em que o poder político não pode exercer-se contra a sociedade, a opinião pública está naturalmente ligada à liberdade de informação e, portanto, à acção da imprensa; esta, com o seu «palco» alargado e sedimentado por séculos, credibilizado pela própria censura (se a censura deixou passar é porque é verdade), ocupa, ainda hoje, lugar privilegiado na comunicação social.

Em certa época sabia-se quem «fazia» a opinião (o caso Zola é exemplar), hoje a «mão invisível» é dificilmente identificada: existem interesses, grupos, ou melhor, muitos interesses e muitos grupos ao nível da acção, já não assim no patamar da decisão de fundo.

Se a pluralidade e complexidade dos interesses funciona como uma defesa da sociedade contra a manipulação, não se pode olvidar a tendência para a concentração da informação, diminuindo essa «defesa natural». Por outro lado, um país pequeno e pouco desenvolvido tem menor pluralidade, ou seja, é mais fácil de manipular.

Assim, é pertinente relembrar a manipulação em relação à imprensa (o acto manipulador provém de terceiro vitimando o profissional da imprensa e o público) e da

própria imprensa (sendo o estratagema oriundo do profissional da imprensa) no que respeita à opinião pública, e separar esta operação da mera sedução, esta visível e confessada. A manipulação, contrariamente à sedução, é inconfessável, visto que, uma vez confessada, não funciona: como acto unilateral e, por excelência, intencional, provoca no manipulado impotência, obediência e indiferença em relação ao estratagema, induzindo-o a determinada acção ou omissão.

Porque a censura na sua dimensão histórica está localizada e, de alguma forma, desacreditada, porque o controlo visível da imprensa é hoje problemático, porque os meios de comunicação são erigidos em garante da democracia, «qui gardera les gardiens»?

Apontamento bibliográfico. Sobre os primórdios da imprensa em Portugal, as obras de Américo Cortez Pinto, *Da Famosa Arte da Imprimissão*, Lisboa, Ed. Ulisseia, 1948; Jorge Peixoto, *História do Livro Impresso em Portugal*, Coimbra, s. n., 1967; Artur Anselmo, *Origens da Imprensa em Portugal*, Lisboa, INCM, 1981, e Fernando Guedes, *Os Livreiros em Portugal ...*, Lisboa, Verbo, 1993. Sobre o livro antigo, ensaiando uma síntese ao gosto bibliófilo e, por essa razão, interessante, Alves Dias, *Iniciação à Bibliofilia*, Lisboa, Pró-Associação Portuguesa de Alfarrabistas, 1994. No que respeita à Imprensa Régia, o subsídio de José Vitorino Ribeiro, *A Imprensa Nacional de Lisboa*, Lisboa, Imprensa Nacional de Lisboa, 1912, e *Imprensa Nacional (Actividade de Uma Casa Impressora)*, vol. I, Lisboa, INCM, 1975. Sobre o arquivo nacional é referência Pedro d'Azevedo e António Baião, *O Arquivo da Torre do Tombo, sua história, corpos que a compõem e*

organização. Lisboa, Imprensa Commercial, 1905. Sobre bibliotecas, consulte-se com proveito a respectiva entrada na *Verbo Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura*, vol. 3, Lisboa, Verbo, 1965. No periodismo é clássica a indicação de Alfredo Cunha, «Elementos para a História da Imprensa Periódica Portuguesa», *Memórias da Academia das Ciências de Lisboa*, t. IV, Lisboa, ACL, 1946 (existe separata datada de 1941), e do estudo de José Tengarrinha, *História da Imprensa Periódica Portuguesa*, 2.^a ed., Lisboa, Ed. Caminho, 1989. Uma panorâmica clássica da censura em Silva Bastos, *História da Censura Intelectual em Portugal*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1926; incidindo sobre a censura inquisitorial, I. S. Révah, *La Censure Inquisitoriale Portugaise au XVI^e Siècle*, vol. 1, Lisboa, JAC, 1960; reportando-se à época ulterior, Graça Franco, *A Censura à Imprensa (1820-1974)*, Lisboa, INCM, 1993. No que respeita ao liberalismo, o livro de Augusto da Costa Dias *Discursos sobre a Liberdade de Imprensa (1821)*, Lisboa, Portugália Ed., 1966, e José Tengarrinha, *Da Liberdade Mitificada à Liberdade Subvertida*, Lisboa, Ed. Colibri, 1993. Na falta de obras de análise global, pese a multiplicidade de monografias e colectâneas sobre assuntos parcelares quanto ao nosso tema nos períodos da República, do Estado Novo e após Abril de 1974, veja-se as sínteses, por mais recentes, constantes da *História de Portugal*, direcção de José Mattoso, vols. 6.^o a 8.^o, e *Portugal 20 Anos de Democracia*, Lisboa, Círculo de Leitores, s. d., e *Nova História de Portugal*, direcção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vols. XI (*Portugal. Da Monarquia para a República*, coordenação de A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, Ed. Presença, 1991) e XII

(*Portugal e o Estado Novo, 1930-1960*, coordenação de Fernando Rosas, Lisboa, Ed. Presença, 1992); com especial enfoque na legislação, e até ao início da década de 70, Arons de Carvalho e Monteiro Cardoso, *Da Liberdade de Imprensa*, Lisboa, Meridiano Ed., 1971. Sobre o regime jurídico da imprensa e demais comunicação social hoje (1996) em vigor, Moraes Rocha, *Lei de Imprensa. Notas e Comentários*, Lisboa, Petrony Ed., 1996, onde se insere uma extensa bibliografia. No que respeita aos temas abordados em *relectus*, perante uma imensa bibliografia estrangeira e alguma nacional, restringindo-nos a esta, é de justiça referir Afonso Furtado, *O Livro*, Lisboa, Difusão Cultural, 1995, e ao nível de introdução, Rodrigues dos Santos, *Comunicação*, Lisboa, Difusão Cultural, 1992, e Duarte Rodrigues, *Comunicação e Cultura*, Lisboa, Ed. Presença, 1994.

ÍNDICE

I

LECTIO

O conceito, 3 • A imprimeira, 4 • Impressores, 5 • A tipografia, 7 • O livro, 9 • Terras de além-mar, 12 • A Imprensa Régia, 14 • Livrarias e bibliotecas, 16 • Arquivos, 18 • Publicações, 19 • Imprensa periódica, 20 • A censura, 23 • Censura e cultura, 25 • O Liberalismo, 26 • A época do jornalismo, 27 • O controlo democrático, 28 • Lei de Imprensa, 29 • Entre a liberdade proclamada e a censura efectiva, 31 • A República, 34 • O Estado Novo, 36 • Abril de 1974, 38 • Escola de Jornalismo, 40 • A imprensa periódica, hoje, 41 • O livro, hoje, 42 • A legislação da imprensa, hoje, 44.

II

RELECTUS

Meios de comunicação social, 46 • Sociedade da informação, 48 • O livro vivo, 50 • Imprensa e Poder, 52 • Limites da liberdade de imprensa, 53 • Manipulação e opinião pública, 54 • Apontamento bibliográfico, 56.

COLECÇÃO ESSENCIAL

Últimas obras publicadas:

32. *Jaime Cortesão*
por José Manuel Garcia
33. *José Saramago*
por Maria Alzira Seixo
34. *André Falcão de Resende*
por Américo da Costa Ramalho
35. *Drogas e Drogados*
por Aureliano da Fonseca
36. *Portugal e a Origem da Liberdade dos Mares*
por Ana Maria Pereira Ferreira
37. *A Teoria da Relatividade*
por António Brotas
38. *Fernando Lopes-Graça*
por Mário Vieira de Carvalho
39. *Ramalho Ortigão*
por Maria João Lello Ortigão de Oliveira
40. *Fidelino de Figueiredo (O crítico)*
por A. Soares Amora
41. *A História das Matemáticas em Portugal*
por J. Tiago de Oliveira
42. *Camilo*
por João Bigotte Chorão
43. *Jaime Batalha Reis*
por Maria José Marinho
44. *Francisco de Lacerda*
por José Bettencourt da Câmara
45. *A Imprensa em Portugal*
por João Luís de Moraes Rocha

2. *Antero de Quental*
por Ana Maria Almeida Martins
(2.ª edição revista e aumentada)

Composto e impresso
na
Imprensa Nacional-Casa da Moeda
com uma tiragem de dois mil exemplares.
Orientação gráfica do Departamento Editorial da INCM.

Acabou de imprimir-se
em Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito.

ED. 130 000 987
CÓD. 213 051 000
ISBN 972-27-0886-4

DEP. LEGAL N.º 120 998/98

